



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PRÉVIA

Engº Paulo Carvalho, Vereador da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento para a execução da empreitada de **«REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA Nº 1 DE VILA DO CONDE»**, nos termos e para os efeitos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos, notifica V.Exª para que, no **prazo de 5 dias úteis**, se pronuncie, por escrito, sobre o **Relatório Preliminar** anexo.

O processo administrativo corre termos pelo Departamento de Administração Geral e Financeira, podendo ser consultado durante as horas normais de expediente, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vila do Conde, Rua da Igreja, 4480 – 754 Vila do Conde.

Vila do Conde, 2 de outubro de 2018

O Presidente do Júri,


Paulo Carvalho, Engº



RELATÓRIO PRELIMINAR

Procedimento de concurso público, nos termos do artigo 19.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada de «REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA Nº 1 DE VILA DO CONDE»

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas 10:30 horas, reuniu o Júri do procedimento suprarreferido e constituído nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a presença do Sr. Vereador, Eng. Paulo de Carvalho, servindo de Presidente, do 1.º Vogal Engª Olinda Carqueja, Chefe de Divisão Municipal e do 2.º Vogal Arqtª Carla Cruz, Técnica Superior Municipal.

1 – INTRODUÇÃO

O procedimento em referência teve por objeto a execução da empreitada de «REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA Nº 1 DE VILA DO CONDE».

O presente relatório visa explicitar a metodologia adotada na análise e avaliação das propostas apresentadas, em conformidade com o definido no Programa de Concurso, assim como os resultados obtidos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura foi publicado no Diário da República nº 104, 2ª série, de 30/05/2018.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 2.500.000,00 € + IVA.

O prazo para apresentação de Erros e Omissões ao Caderno de Encargos terminou em 07/06/2018, tendo sido apresentadas Listas de Erros e Omissões por parte de três potenciais concorrentes, as quais foram disponibilizadas a todos os interessados, conforme dispõe o nº 8 do artigo 50º do CCP.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Em 13/06/2018 procedeu-se à publicitação da Decisão acerca dos Erros e Omissões ao Caderno de Encargos apresentados, tomada por Despacho da Sr^a Presidente da Câmara Municipal, de 08/06/2018, ratificado em 18/06/2018 pelo Executivo Municipal.

A apresentação de propostas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma eletrónica de contratação pública Vortal, cujo prazo expirou às 18:00 horas de 28/06/2018.

As propostas foram abertas em 29/06/2018 e disponibilizadas aos concorrentes.

3 – LISTA DE CONCORRENTES

DATA ENTREGA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
28/06/2018	TEIXEIRA PINTO & SOARES, S.A.	2.455.742,73 €
28/06/2018	ATLANTINÍVEL, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	2.409.690,04 €
28/06/2018	CONSTRUÇÕES F.M.MAGALHÃES, LDA	2.250.000,00 €
28/06/2018	NVE ENGENHARIAS, S.A.	2.400.241,32 €
28/06/2018	J. DA SILVA FARIA, LDA	2.404.621,74 €
28/06/2018	HABITÂMEGA, CONSTRUÇÕES, S.A.	2.390.128,96 €
27/06/2018	TECNOCAMPO	2.263.466,50 €
26/06/2018	NORCEP, CONSTRUÇÃO, S.A.	2.288.000,00 €
26/06/2018	CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA	2.214.901,16

As firmas M. COUTO ALVES, S.A., VALENTIM JOSÉ LUÍS & FILHOS, S.A. e M. KAIROS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. juntaram declaração de não apresentação de proposta.



4 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta “economicamente mais vantajosa”, na modalidade “melhor relação qualidade/preço”, na qual o critério de adjudicação é composto por um conjunto de factores e subfactores, relacionados com os aspetos da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74º do CCP:

CÓDIGO	FATORES	PONDERAÇÃO	CÓDIGO	SUBFATORES	PONDERAÇÃO
P	Preço	60%	P	Preço	$f_P = 60\%$
Q	Qualidade Técnica da Proposta	40%	Q1	Metodologia	$f_{Q1} = 20\%$
			Q2	Plano de Trabalhos	$f_{Q2} = 20\%$

Pontuação Final (NF)

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final (NF), resultante da seguinte fórmula:

$$NF = 0,60 \times P + 0,40 \times Q$$

Sendo:

NF – Pontuação Final

P – Pontuação do fator Preço

Q – Pontuação do fator Qualidade Técnica da Proposta

Preço (P)

A pontuação a atribuir ao fator “preço” será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$P = 1 + \left[\frac{(P_{base} - P_i)}{P_{base}} \right]^{(1/50)} \times 4 \quad \text{resultando uma escala de 1 a 5}$$

Em que:

P_{base} – Preço base do contrato (2.500.000,00 €)

P_i – Preço contratual da proposta do Concorrente

P – Pontuação do fator Preço

Qualidade Técnica da Proposta (Q)

A pontuação a atribuir ao fator “qualidade técnica da proposta” será efetuada com base na seguinte fórmula:



$$Q = [(f_{Q1} \times Q_1) + (f_{Q2} \times Q_2)] / f_Q$$

Em que:

f_Q é a ponderação no fator QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA;

f_{Q1} é a ponderação do subfator METODOLOGIA;

Q_1 é a pontuação no subfator METODOLOGIA;

f_{Q2} é a ponderação do subfator PLANO DE TRABALHOS;

Q_2 é a pontuação no subfator PLANO DE TRABALHOS.

A apreciação de cada proposta e a atribuição da pontuação a cada fator e subfator é feita da seguinte forma:

Q1 - METODOLOGIA

A Metodologia será analisada tendo por referência a sua adequabilidade relativamente ao objeto e âmbito do projeto patenteado, conforme as peças do procedimento, ao nível dos seguintes aspetos - os quais deverão ser abordados de forma objetiva e sintética:

- i. Indicação do faseamento da empreitada e dos trabalhos;
- ii. Localização, mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, incluindo indicação de acessos e condicionamentos nas imediações dos locais de obra, adequadas ao faseamento proposto para a execução da empreitada;
- iii. Descrição dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos, adequados à empreitada em causa;
- iv. Apresentação do Modelo de Organização, incluindo o organigrama funcional, indicando funcionalmente toda a equipa técnica a afetar à obra, as afetações globais, descrevendo cada função;
- v. Na Gestão da qualidade, apresenta uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto;
- vi. Ainda na Gestão da Qualidade, apresenta planos de inspeção e ensaio, adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados;
- vii. Na Gestão da Segurança, o dossier apresenta uma Política de Segurança e Saúde, define os objetivos de Segurança, define princípios de atuação, apresenta conhecimentos da legislação aplicável, traduzindo um modelo de gestão da segurança muito bem adequado à execução da empreitada, incluindo os acessos e



condicionamentos nas imediações dos locais de obra e previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes;

viii. Na Gestão Ambiental, apresenta uma adequação do processo de separação de resíduos, controlo de substâncias perigosas e controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada.

A Metodologia apresentada cumpre de forma satisfatória todos os aspetos/pressupostos enunciados de i. a viii. e recebe **5,00 pontos**. Cada aspeto/pressuposto que não seja cumprido de forma satisfatória conduzirá a uma penalização de **0,50 pontos**, num total de **4,00 pontos**. A Metodologia será avaliada de **1,00 a 5,00 pontos**.

Q2 - PLANO DE TRABALHOS

Para a avaliação deste subfator, ter-se-á em consideração os seguintes aspetos:

- i. A Memória Descritiva e Justificativa elaborada em consonância com o Plano de Trabalhos, indica o faseamento proposto para a execução da obra e os condicionalismos existentes, o encadeamento das atividades, os recursos de mão-de-obra e equipamento a afetar a cada atividade, os respetivos rendimentos e o caminho crítico;
- ii. A Memória Descritiva e Justificativa expõe o procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento de materiais e/ou de equipamentos a incorporar em obra, de modo a serem cumpridas as datas de execução patentes no Plano de Trabalhos;
- iii. O Plano de Trabalhos revela o conjunto e a sequência de todas as espécies de trabalhos (as previstas no MQT e para cumprimento do Caderno de Encargos);
- iv. O Plano de Trabalhos tem explicitadas as datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, tem explicitadas as atividades predecessoras e sucessoras e identifica de forma clara o Caminho Crítico, tudo adequado à empreitada em causa;
- v. O Plano de Trabalhos apresenta os rendimentos e recursos afetos a cada atividade, adequados à empreitada em causa;
- vi. O Plano de Mão-de-Obra foi elaborado em coerência com o Plano de Trabalhos e Memória Descritiva e Justificativa, e inclui os rendimentos das equipas e as médias mensais e semanais;



vii. O Plano de Equipamentos foi elaborado em coerência com o Plano de Trabalhos e Memória Descritiva e Justificativa, e inclui os rendimentos e médias mensais e semanais;

viii. O Plano de Pagamentos foi elaborado em coerência com o Plano de Trabalhos, inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada, encontra-se ajustado ao desenvolvimento do plano de trabalhos e apresenta as médias mensais e semanais.

O Plano de Trabalhos apresentado cumpre de forma satisfatória todos os aspetos/pressupostos enunciados de i. a viii. e recebe **5,00 pontos**. Cada aspeto/pressuposto que não seja cumprido de forma satisfatória conduzirá à uma penalização de **0,50 pontos**, num total de **4,00 pontos**. O Plano de Trabalhos será avaliado de **1,00 a 5,00 pontos**.

Critério de desempate:

Em caso de empate na ordenação das propostas será efetuado sorteio, a realizar presencialmente com os interessados, do qual se lavrará ata, assinada por todos os presentes. Para o efeito, será comunicada aos interessados, com a antecedência mínima de três dias úteis, a data, hora e local em que ocorrerá o sorteio, para que, querendo, os mesmos se façam representar, sendo que a não comparência de todos ou de alguns dos interessados não constitui fundamento de não realização do sorteio nem de exclusão das respetivas propostas.

5 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

Na análise efectuada, foram detetados erros na lista de preços unitários, pelo que os valores das propostas dos concorrentes foram corrigidos em conformidade, conforme permite o artigo 72º do CCP, nomeadamente:

- **Proposta da Construções Refoiense, Lda.** – erro devido a arredondamentos na Arquitetura e Rede de abastecimento de água e na multiplicação de valores unitários pelas quantidades na Estabilidade. Foi corrigido o valor da proposta para **2 214 905,43€**.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- **Proposta da NORCEP, Construções, S.A.** - erro devido a arredondamentos na Arquitetura e na multiplicação de valores unitários pelas quantidades na Estabilidade. Foi corrigido o valor da proposta para 2 288 003,13€;
- **Proposta da TECNOCAMPO - Soc. de Construções e Obras Públicas** – erro devido a arredondamentos na Arquitetura e Rede de Saneamento. Foi corrigido o valor da proposta para 2 263 466,46€;
- **Proposta da Habitâmega – Construções S.A.** - erro na multiplicação de valores unitários pelas quantidades na Estabilidade. Foi corrigido o valor da proposta para 2 390 135,59€;
- **Proposta da J. da Silva Faria, Lda.** - erro devido a arredondamentos na Arquitetura, Inst. Elétrica e Telecomunicações e na multiplicação de valores unitários pelas quantidades na Estabilidade. Foi corrigido o valor da proposta para 2 404 626,56€
- **Proposta da NVE engenharias, S.A.** - erro devido a arredondamentos na Arquitetura e na multiplicação de valores unitários pelas quantidades na Estabilidade. Foi corrigido o valor da proposta para 2 400 245,98€;
- **Proposta da Construções F.M. Magalhães Lda.** - erro devido a arredondamentos na Arquitetura (art. 5.2) e na multiplicação de valores unitários pelas quantidades (art. 13.38). Foi corrigido o valor da proposta para 2 251 450,02€;
- **Proposta da ATLÂNTINÍVEL - Construção Civil, Lda.** - erro devido a arredondamentos na Arquitetura e Rede de abastecimento de água, no somatório do cap.8 da Arquitetura e na multiplicação de valores unitários pelas quantidades na Estabilidade. Foi corrigido o valor da proposta para 2 409 993,43€;
- **Proposta da Teixeira, Pinto e Soares, S.A.** - erro na multiplicação de valores unitários pelas quantidades na Estabilidade. Foi corrigido o valor da proposta para 2 455 746,34€.

Concluída a análise, do ponto de vista formal e material, o júri propôs a admissão de todas as propostas, por não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º, nºs 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15º do Programa de Concurso.

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal



O júri procedeu à avaliação das mesmas, considerando os fatores que densificam o critério de adjudicação.

Avaliação do Fator – Qualidade Técnica da Proposta (Q)

A aplicação da metodologia de avaliação do **Fator - Qualidade Técnica da Proposta (Q)**, definida no Programa de Concurso, e atrás referida, às propostas apresentadas pelos concorrentes, apresenta como resultado a seguinte pontuação:

Concorrente	Metodologia	Plano de trabalhos	Qualidade técnica da proposta
	Q1	Q2	Q
Construções Refoiense, Lda.	2,50	2,00	2,25
NORCEP, Construções, S.A.	4,50	4,00	4,25
TECNOCAMPO - Soc. de Constr e Obras Públicas	4,00	3,00	3,50
Habitâmega – Construções S.A.	4,50	4,00	4,25
J. da Silva Faria, Lda.	3,50	3,00	3,25
NVE engenharias, S.A.	5,00	3,00	4,00
Construções F.M. Magalhães Lda.	2,00	4,00	3,00
ATLÂNTINÍVEL - Construção Civil, Lda.	3,50	2,50	3,00
Teixeira, Pinto e Soares, S.A.	3,50	2,50	3,00

Em anexo são apresentados de forma qualitativa, os resultados da avaliação efetuada pelo júri aos aspetos/pressupostos enunciados de i. a viii.

Avaliação do Fator - Preço (P)

A aplicação da metodologia de avaliação do **Fator – Preço (P)**, definida no Programa de Concurso e atrás referida, aos valores das propostas apresentadas pelos concorrentes, apresenta como resultado a seguinte pontuação:

Preço da proposta (P)		
Concorrente	Valor da proposta corrigida	Pontos
Construções Refoiense, Lda.	2 214 905,43 €	4,83
NORCEP, Construções, S.A.	2 288 003,13 €	4,81
TECNOCAMPO - Soc. de Constr e Obras Públicas	2 263 466,46 €	4,82



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Habitâmega – Construções S.A.	2 390 135,59 €	4,76
J. da Silva Faria, Lda.	2 404 626,56 €	4,75
NVE engenharias, S.A.	2 400 245,98 €	4,75
Construções F.M. Magalhães Lda.	2 251 450,02 €	4,82
ATLÂNTINÍVEL - Construção Civil, Lda.	2 409 993,43 €	4,74
Teixeira, Pinto e Soares, S.A.	2 455 746,34 €	4,69

De acordo com a análise efetuada expressa nos quadros anteriores e aplicando a fórmula da pontuação final (PF) acima referida, obteve-se a seguinte pontuação final que, para efeitos de adjudicação, permite ordenar os concorrentes da seguinte forma:

Classificação Final		
Posição	Concorrente	Pontuação Final
1.º	NORCEP, Construções, S.A.	4,5844
2.º	Habitâmega – Construções S.A.	4,5546
3.º	NVE engenharias, S.A.	4,4503
4.º	TECNOCAMPO - Sociedade de Construções e Obras Públicas	4,2894
5.º	J. da Silva Faria, Lda.	4,1482
6.º	Construções F.M. Magalhães Lda.	4,0917
7.º	ATLÂNTINÍVEL - Construção Civil, Lda.	4,0456
8.º	Teixeira, Pinto e Soares, S.A.	4,0140
9.º	Construções Refoiense, Lda.	3,7980

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando-se:

- A análise das propostas efetuada nos termos expostos;
- Os fatores e subfatores do critério de adjudicação e respetivas ponderações definidas no Processo de Concurso;
- Que apenas será selecionada a proposta classificada em primeiro lugar;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

O júri propõe que seja seleccionada a proposta da concorrente **NORCEP, CONSTRUÇÕES, S.A.** para efeitos de celebração do contrato.

Mais se propõe que o presente Relatório Preliminar seja remetido aos concorrentes, para em 5 dias úteis se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

(Engº Paulo de Carvalho, Presidente)

(Engª Olinda Carqueja, 1º Vogal)

(Arqtª Carla Cruz, 2º Vogal)

Requalificação e Ampliação da Escola Básica n.º 1 de Vila do Conde,
Avaliação da Qualidade Técnica das propostas nos termos definidos no Programa de concurso

Concorrente	CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.
--------------------	------------------------------------

Q1 Metodologia

Aspectos / Pressupostos	Análise	Penalização
i. Indicação do faseamento proposto para a execução da empreitada e dos trabalhos	Não foi indicado o faseamento da empreitada	0,50
ii. Localização, mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, incluindo indicação de acessos e condicionamentos nas imediações dos locais de obra, adequadas ao faseamento proposto para a execução da empreitada	Não é referida a desmobilização do estaleiro	0,50
iii. Descrição dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos, adequados à empreitada em causa		0,00
iv. Apresentação do modelo de organização, incluindo organigrama funcional, indicando funcionalmente toda a equipa técnica a afetar à obra, as afetações globais, descrevendo cada função	Não foi indicada as funções da totalidade da equipa técnica a afetar à obra incluída no organigrama. Não foram indicadas as afetações globais.	0,50
v. Na Gestão da qualidade, apresenta uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto	Não explica como verifica se os materiais e equipamentos correspondem ao preconizado no projeto e aprovados pela fiscalização	0,50
vi. Ainda na Gestão da Qualidade, apresenta planos de inspeção e ensaio, adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados	Não apresenta planos de inspeção e ensaio adequados à empreitada.	0,50
vii. Na Gestão da Segurança, o dossier apresenta uma Política de Segurança e Saúde, define os objetivos de Segurança, define princípios de atuação, apresenta conhecimentos da legislação aplicável, traduzindo um modelo de gestão da segurança muito bem adequado à execução da empreitada, incluindo os acessos e condicionamentos nas imediações dos locais de obra e previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes		0,00
viii. Na Gestão Ambiental, apresenta uma adequação do processo de separação de resíduos, controlo de substâncias perigosas e controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada.		0,00

PONTUAÇÃO NO SUBFATOR Q1 2,50

Q2 Plano trabalhos

Prazo de Execução - cumpre com os 18 meses

Aspetos / Pressupostos	Análise	Penalização
i. A Memória Descritiva e Justificativa elaborada em consonância com o Plano de Trabalhos, indica o faseamento proposto para a execução da obra e os condicionamentos existentes, o encadeamento das atividades, os recursos de mão-de-obra e equipamento a afetar a cada atividade, os respetivos rendimentos e o caminho crítico	A memória descritiva não indica os recursos de mão de obra e equipamento de cada atividade nem o caminho crítico	0,50
ii. A Memória Descritiva e Justificativa expõe o procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento de materiais e/ou de equipamentos a incorporar em obra, de modo a serem cumpridas as datas de execução previstas no Plano de Trabalhos	A memória descritiva não expõe o procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento de materiais e/ou de equipamentos	0,50
iii. O Plano de Trabalhos revela o conjunto e a sequência de todas as espécies de trabalhos (as previstas no MQT e para cumprimento do Caderno de Encargos)		0,00
iv. O Plano de Trabalhos tem explicitadas as datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, tem explicitadas as atividades predecessoras e sucessoras e identifica de forma clara o Caminho Crítico, tudo adequado à empreitada em causa.		0,00
v. O Plano de Trabalhos apresenta os rendimentos e recursos afetos a cada atividade, adequados à empreitada em causa	O Plano de Trabalhos não apresenta os recursos afetos a cada atividade	0,50
vi. O Plano de Mão-de-Obra foi elaborado em coerência com o Plano de Trabalhos e Memória Descritiva e Justificativa, e inclui os rendimentos das equipas e as médias mensais e semanais	O Plano de Mão-de-Obra não inclui os rendimentos das equipas e as médias mensais	0,50
vii. O Plano de Equipamentos foi elaborado em coerência com o Plano de Trabalhos e Memória Descritiva e Justificativa, e inclui os rendimentos e médias mensais e semanais	O Plano de Equipamentos não inclui os rendimentos e médias mensais	0,50
viii. O Plano de Pagamentos foi elaborado em coerência com o Plano de Trabalhos, inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada, encontra-se ajustado ao desenvolvimento do plano de trabalhos e apresenta as médias mensais e semanais.	O Plano de Pagamentos não apresenta as médias semanais.	0,50

PONTUAÇÃO NO SUBFATOR Q2 2,00

Requalificação e Ampliação da Escola Básica n.º 1 de Vila do Conde,
Avaliação da Qualidade Técnica das propostas nos termos definidos no Programa de concurso

Concorrente	NORCEP, Construções, S.A.
--------------------	----------------------------------

Q1 Metodologia		
Aspectos / Pressupostos	Análise	Penalização
i. Indicação do faseamento proposto para a execução da empreitada e dos trabalhos		0,00
ii. Localização, mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, incluindo indicação de acessos e condicionamentos nas imediações dos locais de obra, adequadas ao faseamento proposto para a execução da empreitada		0,00
iii. Descrição dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos, adequados à empreitada em causa		0,00
iv. Apresentação do modelo de organização, incluindo organigrama funcional, indicando funcionalmente toda a equipa técnica a afetar à obra, as afetações globais, descrevendo cada função	Não foi indicada as funções da totalidade da equipa técnica a afetar à obra incluída no organigrama. Não são indicadas as afetações globais.	0,50
v. Na Gestão da qualidade, apresenta uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto		0,00
vi. Ainda na Gestão da Qualidade, apresenta planos de inspeção e ensaio, adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados		0,00
vii. Na Gestão da Segurança, o dossier apresenta uma Política de Segurança e Saúde, define os objetivos de Segurança, define princípios de atuação, apresenta conhecimentos da legislação aplicável, traduzindo um modelo de gestão da segurança muito bem adequado à execução da empreitada, incluindo os acessos e condicionamentos nas imediações dos locais de obra e previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes		0,00
viii. Na Gestão Ambiental, apresenta uma adequação do processo de separação de resíduos, controlo de substâncias perigosas e controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada.		0,00
PONTUAÇÃO NO SUBFATOR Q1		4,50

Q2 Plano trabalhos		
Prazo de Execução - cumpre com os 18 meses		
Aspetos / Pressupostos	Análise	Penalização
i. A Memória Descritiva e Justificativa elaborada em consonância com o Plano de Trabalhos, indica o faseamento proposto para a execução da obra e os condicionamentos existentes, o encadeamento das atividades, os recursos de mão-de-obra e equipamento a afetar a cada atividade, os respetivos rendimentos e o caminho crítico		0,00
ii. A Memória Descritiva e Justificativa expõe o procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento de materiais e/ou de equipamentos a incorporar em obra, de modo a serem cumpridas as datas de execução patentes no Plano de Trabalhos		0,00
iii. O Plano de Trabalhos revela o conjunto e a sequência de todas as espécies de trabalhos (as previstas no MQT e para cumprimento do Caderno de Encargos)		0,00
iv. O Plano de Trabalhos tem explicitadas as datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, tem explicitadas as atividades predecessoras e sucessoras e identifica de forma clara o Caminho Crítico, tudo adequado à empreitada em causa.		0,00
v. O Plano de Trabalhos apresenta os rendimentos e recursos afetos a cada atividade, adequados à empreitada em causa		0,00
vi. O Plano de Mão-de-Obra foi elaborado em coerência com o Plano de Trabalhos e Memória Descritiva e Justificativa, e inclui os rendimentos das equipas e as médias mensais e semanais	As médias semanais apresentadas não são coincidentes com a quantificação de recursos na mesma semana no Plano de Mão de Obra.	0,50
vii. O Plano de Equipamentos foi elaborado em coerência com o Plano de Trabalhos e Memória Descritiva e Justificativa, e inclui os rendimentos e médias mensais e semanais	As médias semanais apresentadas não são coincidentes com a quantificação de recursos na mesma semana no Plano de equipamento.	0,50
viii. O Plano de Pagamentos foi elaborado em coerência com o Plano de Trabalhos, inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada, encontra-se ajustado ao desenvolvimento do plano de trabalhos e apresenta as médias mensais e semanais.		0,00
PONTUAÇÃO NO SUBFATOR Q2		4,00

Requalificação e Ampliação da Escola Básica n.º 1 de Vila do Conde,
Avaliação da Qualidade Técnica das propostas nos termos definidos no Programa de concurso

Concorrente	TECNOCAMPO - Soc. de Construções e Obras Públicas
--------------------	--

Q1 Metodologia		
Aspectos / Pressupostos	Análise	Penalização
i. Indicação do faseamento proposto para a execução da empreitada e dos trabalhos		0,00
ii. Localização, mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, incluindo indicação de acessos e condicionamentos nas imediações dos locais de obra, adequadas ao faseamento proposto para a execução da empreitada		0,00
iii. Descrição dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos, adequados à empreitada em causa		0,00
iv. Apresentação do modelo de organização, incluindo organigrama funcional, indicando funcionalmente toda a equipa técnica a afetar à obra, as afetações globais, descrevendo cada função		0,00
v. Na Gestão da qualidade, apresenta uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto	Não é explicado como verifica se os materiais e equipamentos correspondem ao preconizado no projeto	0,50
vi. Ainda na Gestão da Qualidade, apresenta planos de inspeção e ensaio, adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados		0,00
vii. Na Gestão da Segurança, o dossier apresenta uma Política de Segurança e Saúde, define os objetivos de Segurança, define princípios de atuação, apresenta conhecimentos da legislação aplicável, traduzindo um modelo de gestão da segurança muito bem adequado à execução da empreitada, incluindo os acessos e condicionamentos nas imediações dos locais de obra e previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes	Não apresenta uma Política de Segurança e Saúde	0,50
viii. Na Gestão Ambiental, apresenta uma adequação do processo de separação de resíduos, controlo de substâncias perigosas e controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada.		0,00
PONTUAÇÃO NO SUBFATOR Q1		4,00

Q2 Plano trabalhos		
Prazo de Execução - cumpre com os 18 meses		
Aspetos / Pressupostos	Análise	Penalização
i. A Memória Descritiva e Justificativa elaborada em consonância com o Plano de Trabalhos, indica o faseamento proposto para a execução da obra e os condicionamentos existentes, o encadeamento das atividades, os recursos de mão-de-obra e equipamento a afetar a cada atividade, os respetivos rendimentos e o caminho crítico		0,00
ii. A Memória Descritiva e Justificativa expõe o procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento de materiais e/ou de equipamentos a incorporar em obra, de modo a serem cumpridas as datas de execução patentes no Plano de Trabalhos		0,00
iii. O Plano de Trabalhos revela o conjunto e a sequência de todas as espécies de trabalhos (as previstas no MQT e para cumprimento do Caderno de Encargos)		0,00
iv. O Plano de Trabalhos tem explicitadas as datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, tem explicitadas as atividades predecessoras e sucessoras e identifica de forma clara o Caminho Crítico, tudo adequado à empreitada em causa.		0,00
v. O Plano de Trabalhos apresenta os rendimentos e recursos afetos a cada atividade, adequados à empreitada em causa	Não apresenta os recursos	0,50
vi. O Plano de Mão-de-Obra foi elaborado em coerência com o Plano de Trabalhos e Memória Descritiva e Justificativa, e inclui os rendimentos das equipas e as médias mensais e semanais	As médias mensais e semanais são incoerentes	0,50
vii. O Plano de Equipamentos foi elaborado em coerência com o Plano de Trabalhos e Memória Descritiva e Justificativa, e inclui os rendimentos e médias mensais e semanais	As médias mensais e semanais são incoerentes	0,50
viii. O Plano de Pagamentos foi elaborado em coerência com o Plano de Trabalhos, inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada, encontra-se ajustado ao desenvolvimento do plano de trabalhos e apresenta as médias mensais e semanais.	Não inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada	0,50
PONTUAÇÃO NO SUBFATOR Q2		3,00